



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 134-2023.

EXPEDIENTE
20 / 02 / 24

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 134-2023 que "INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Américo de Almeida.

O Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta às fls. 03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls.04/06); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 09/11); pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural (fls. 13/14); pela Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo (fls. 16); não tendo estas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa instituir a "Semana Municipal do Brincar" no Município de Conselheiro Lafaiete, dedicado a valorização do brincar na vida das crianças.

O presente projeto não irá gerar despesas de forma direta ou indireta à Administração Pública, razão pela qual não há óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Projeto de Lei em análise pode ser levado para Plenário para dar aos Nobres Vereadores oportunidade de votarem a favor do mérito deste.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA